



JURUTI
ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE JURUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ Nº 30.522.514/0001-78



TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 6/2022 - 00401002

PROCESSO ADM. Nº 000401002/22

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE AUDITORIA INDEPENDENTE NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE AUDITORIA INDEPENDENTE NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI**, com o valor global de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), Sendo a contratante, ideal para a necessidade visada para a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da Lei no 8.666/93, o Despacho do Ilmo.(a). Sr.(a). COSME SOUSA FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Publique-se.

Juruti-PA, 12 de Janeiro de 2022.

JORGE NASCIMENTO DA SILVA

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

Decreto nº 4.498/2021